

Ministério da Saúde	PROJETO AD/BRA/99/E02 - UNDCP	Página 1 de 2
Secretaria Executiva	Termo de Cooperação	447-01
Coordenação Nacional de DST/AIDS	BIRD - Acordo 4392/BR	

## PARECER DE AVALIAÇÃO SOBRE PROJETO (SUPLEMENTAÇÃO)

### 01 - Título

**FLOR DE PEQUI**

### 02 - Finalidade da Contratação

Contribuir para a redução da incidência das DST e Aids/HIV entre as mulheres profissionais do sexo, em Goiânia.

### 03 - Atividades que Deverão ser Executadas

Realizar café da manhã em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, aumentando a auto-estima das profissionais do sexo; realizar intervenções quinzenais nos pontos de concentração da população alvo; realizar 10 oficinas de 2hs cada, estimulando o cuidado com a saúde; realizar 6 cursos de 4hs cada, para 30 profissionais do sexo, sobre prevenção às DST/Aids; realizar oficinas de vivência, com exibição de vídeos; realizar gincana entre as profissionais do sexo em comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher; distribuir 30.000 preservativos masculinos e 3.000 femininos; monitorar as ações de 2 agentes multiplicadores.

### 04 - Produtos (ou Resultados) Intermediários e Finais

Ter contribuído para a redução da incidência de DST e Aids junto a 500 pessoas, entre profissionais do sexo e sua rede de interação social, por meio de ações educativas visando diminuir comportamentos de risco e aumentando a auto-estima, favorecendo o exercício da cidadania.

### 05 - Dados Institucionais

Nome: **ASSOCIAÇÃO IPE ROSA (GLST) GAYS, LÉSBICAS, SIMPATIZANTES E TRAVESTIS**

CNPJ: 02.451.349/0001-75

Endereço: Rua 08, nº 331 - sala 07 - Ed.Coelho - Setor Central CEP: 74.001-970 Município: Goiânia  
Caixa Postal 184

UF: GO Fone: (62) 224-2444 FAX: (62) 233-0128 Email: iperosabr@yahoo.com.br

Responsável: Cleiton Ávila Paiva RG: 3.520.412 - SSP/GO CPF: 866.259.931-15

Cargo ou Representação: Coordenador Geral

Coordenador : Maria Borges de Oliveira

Assistente: Maria Cristina de Oliveira Tel: (62) 223-4333 / 9971-3912

Dados Bancários: **Banco do Brasil** Código do Banco: **001** Código da Agência: **1610-1** Nr da Conta: **21.034-X**

### 06 - Avaliação e Consistência Técnica

A proposta do primeiro aditivo ao projeto em referência está tecnicamente aprovada conforme: Nota Técnica de 30/01/03; Parecer Técnico da Coordenação Estadual, de 04/12/02, endossado pela Unidade de Prevenção em 24/01/03; Parecer Técnico da Coordenação Municipal, de 29/11/02, integrantes do processo.

### 07 - Documentação Legal Recebida e Arquivada na CN-DST/AIDS

1) Cópia do cartão do CNPJ atualizado; 2) cópia da Ata de Fundação da instituição; 3) Cópia do Estatuto Social da instituição; 4) Cópia da Carteira de Identidade, constando o CPF do Coordenador Geral, responsável pela assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado no âmbito do PROJETO AD/BRA/99/E02 - UNDCP; 5) Cópia da Ata de Eleição/Posse da atual Diretoria da instituição e (6) Dados bancários discriminados acima, vinculados à instituição financiada.

### 08 - Orçamento

Com relação ao orçamento proposto para o primeiro aditivo, apresentado em 01 página, ajustes foram efetuados nos itens discriminados: "coordenação" fixada em R\$800,00 x 12 meses = R\$9.600,00 (-R\$2.400,00) de forma a manter correspondência com o projeto original; o item "assistente de coordenação" fixado em R\$650,00 x 12 meses = R\$7.800,00 (-R\$1.800,00) pelas mesmas razões do item anterior; "vídeo cassete" fixado em R\$400,00 (-R\$180,00) conforme documento Parâmetros para Análise de Projetos; "ventilador" fixado em R\$60,00 x 2 = R\$120,00 (-R\$140,00); os valores aprovados para "coffe break" é de R\$2,00, portanto as adequações foram feitas no projeto resultando em uma redução de (-R\$1.379,00) em todas as atividades apresentadas com esse insumo. Por orientação da Unidade Técnica,

Ministério da Saúde	PROJETO AD/BRA/99/E02 – UNDCP	Página 2 de 2
Secretaria Executiva	Termo de Cooperação	447-01
Coordenação Nacional de DST/AIDS	BIRD – Acordo 4392/BR	

os itens a seguir foram excluídos do repasse considerando a existência, no nível nacional, de produção de materiais educativos e informativos em quantidade suficiente para atender as necessidades do projeto: "banner" (-R\$350,00); "folder médio" (-R\$1.500,00); "folder pequeno" (-R\$2.500,00); cartazes (-R\$750,00); "cartilhas" (-R\$2.600,00); "arte gráfica" (-R\$490,00). Desta forma, os insumos solicitados pela instituição, no montante de **R\$46.047,50 – R\$14.089,00 = R\$31.958,50** encontram-se classificados abaixo, nas categorias de despesas relacionadas ao Acordo de Empréstimo do AIDS II.

09 – Insumos			
Detalhamento	Categoria de Despesa	Valor em R\$	Comprometimento
Video cassete e ventiladores	1.1 Equipamentos	520,00	
Coordenação; assistente; agentes multiplicadores; coffee break; deslocamento; hora aula.	8.1 Serviços	31.438,50	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.958,50</b>	Data

**10 – Execução Financeira**  
 Para a execução do primeiro aditivo em **12 (doze) meses desde que não extrapole 26/12/2003**. Os recursos serão repassados em **parcela única de R\$31.958,50 (100%)**, contra assinatura do primeiro aditivo ao Termo de Cooperação e mediante apresentação de relatórios técnicos parciais que atestem a utilização de, no mínimo, 80% dos recursos liberados na segunda parcela. O valor identificado pela instituição como de sua responsabilidade na execução do primeiro aditivo é de **R\$19.304,00**. A prestação de contas final do projeto, com respectivos relatórios técnicos, deverá ser apresentada até 30 dias após o término do prazo de vigência do respectivo Termo.

**11 – Normas de Execução**  
 Os recursos repassados deverão ser aplicados com completa observância ao documento "Instruções para Aplicação de Recursos Originários de Empréstimos do BIRD", cujo documento será parte integrante do Termo de Cooperação a ser assinado no âmbito do Projeto AD/BRA/99/E02 – UNDCP.

**12 - Elaboração – Data 10/03/2003**

_____ Vera Menezes Consultora Técnica	
---	--

**13 – Recomendamos o apoio ao projeto para ser financiado segundo as normas do Agência Internacional de Cooperação Técnica.**

_____ Denise Doneda Responsável pela Unidade de Prevenção	_____ Diderô Carlos Lopes Responsável pela Unidade de Orçamento e Finanças
---	--

**14 – Homologação – Data / / 2003.**

_____ Paulo Roberto Teixeira Coordenador Nacional de DST/AIDS
---